

BO 2960/25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5086

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

ADEGA 3LW.

363.150.828.07.

ENDEREÇO AUTUADO:

AV. CIDADE DE MAUÁ.

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

Jd. N. MAUÁ MAUÁ-SP.

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo.

BAIRRO: O mesmo.

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: WILLIAN VIEIRA DE SOUSA.

CMF: N POSSUI ALVARÁ

ATIVIDADE: ADEGA.

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, I E II "A".	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 00:15 HORAS DO DIA 14.06.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14 em seu ARTIGO 236, I E II "A".

I - Descumprimento da notificação nº 5082 de 08.06.25
multa 200 Fmp.

II - Instalação de atividades sem ALVARÁ de funcionamento.
multa 300 Fmp.

O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multa e (LACRAÇÃO), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

- VIA AMARELA entregue ao proprietário

MULTA EM FMP: 200 + 300 Fmp.

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM:

MAUÁ, 14, 06, 25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG:

JCM DE GILMAR

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º E 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR